

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VII | Nº 140 | Sexta-feira, 11 de Julho de 2025.

Marcelo Delaroli
Prefeito

Elber Corrêa da Silva
Vice-Prefeito

Uilton Afonso Viana Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier
Procurador-Geral do Município

Angelica Wermelinger Rosa
Controladora-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Diogo Cabral de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Heitor Carvalho Baldow
Secretário Municipal de Administração

Analice Paulo Rangel Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa
Secretário Municipal de Cultura

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ramon Vieira Fasto Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcos Alves de Azevedo
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Willmer De Oliveira Lemos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Alyne Saldanha Antunes Felizardo
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Elber Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Obras

Marcelo Viviani Gonçalves
Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Heitor Carvalho Baldow
Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes
Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo
Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira
Secretário Municipal de Agricultura

Jose Carlos Almeida De Araujo
Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Edna Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Luan Rosa da Silva
Secretário Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Carlos Henrique Cardoso da Paixão
Ouvidor-Geral Municipal

Jocivaldo Lopes Da Silva
Presidente do Itaprevi



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Decreto:

Decreto nº 168, de 11 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.910.000,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E DEZ MIL REAIS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA ABAIXO:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do

Município e, de acordo com o art. 6º, da Lei Municipal nº. 3.051 de 19 de novembro de 2024, bem como o art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.910.000,00 (um milhão, novecentos e dez mil reais), na Fonte 1.501.0001, distribuídos na forma do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, é proveniente de Excesso de Arrecadação apurado no Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada em 08 de julho de 2025, oriundo de OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (FR 1.501.0001).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 11 de julho de 2025.

Elber Corrêa da Silva
Prefeito em Exercício

ANEXO I - Decreto nº 168, de 11 de julho de 2025

SUPLEMENTAÇÃO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

05.001.001 – 04.122.0012.2.227 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMGOV

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.501.0001	CRIAR	R\$ 110.000,00

Total da Secretaria R\$ 110.000,00

04 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.001 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.001.001 – 03.092.0029.2.147 – AÇÕES JUDICIAIS

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	1.501.0001	1018	R\$ 1.800.000,00

Total da Secretaria R\$ 1.800.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1.910.000,00

Decreto nº 169, de 11 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.430.566,11 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA MIL QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS), NO GABINETE DO PREFEITO, NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, NA FORMA ABAIXO:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, em atendimento à Lei Municipal nº. 3.051, de 19 de novembro de 2024, bem

como, ao art. 41, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.430.566,11 (dois milhões quatrocentos e trinta mil quinhentos e sessenta e seis reais e onze centavos), na forma constante do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação de dotação orçamentária, no mesmo valor, na forma do Anexo II, conforme determina o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 11 de julho de 2025.

Elber Corrêa da Silva
Prefeito em Exercício



ANEXO I - Decreto nº 169, de 11 de julho de 2025				
SUPLEMENTAÇÃO				
02 – GABINETE DO PREFEITO				
02.001 – GABINETE DO PREFEITO				
02.001.001 – 04.122.0012.2.228 – Manutenção e Operacionalização do GAB				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTES	FICHA	VALOR
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0001	27	R\$ 1.000,00
Total do Gabinete				R\$ 1.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.002.001 – 10.301.0032.2.152 – Manutenção e Operacionalização da Rede de Atenção Básica e Programas de Saúde				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTES	FICHA	VALOR
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.500.1002	143	R\$ 1.050.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.600.0005	144	R\$ 300.000,00
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	1.500.1002	150	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.600.0005	152	R\$ 891.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.600.0005	868	R\$ 25.000,00
08.002.001 – 10.305.0044.2.164 – Vigilância em Saúde				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTES	FICHA	VALOR
3.3.90.49.00	Auxílio – Transporte	1.604.0005	249	R\$ 15.000,00
Total da Secretaria				R\$ 2.301.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
10.001.001 – 26.451.0012.1.228 – Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTES	FICHA	VALOR
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0001	354	R\$ 128.566,11
Total da Secretaria				R\$ 128.566,11
Total da Suplementação				R\$ 2.430.566,11

ANEXO II - Decreto nº 169, de 11 de julho de 2025				
ANULAÇÃO				
02 – GABINETE DO PREFEITO				
02.001 – GABINETE DO PREFEITO				
02.001.001 – 04.122.0012.2.228 – Manutenção e Operacionalização do GAB				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTES	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.0001	26	R\$ 1.000,00
Total do Gabinete				R\$ 1.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.002.001 – 10.301.0032.2.152 – Manutenção e Operacionalização da Rede de Atenção Básica e Programas de Saúde				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTES	FICHA	VALOR
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.1002	146	R\$ 300.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.600.0005	155	R\$ 140.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.600.0005	160	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.600.0005	161	R\$ 170.375,40
08.002.001 – 10.302.0012.2.149 – Manutenção e Operacionalização do FMS				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTES	FICHA	VALOR
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.600.0005	170	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.600.0005	172	R\$ 205.624,60
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	1.600.0005	173	R\$ 100.000,00
08.002.001 – 10.302.0037.2.158 – Manutenção e Operacionalização do Programa Saúde Mental				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTES	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.600.0005	176	R\$ 300.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.600.0005	182	R\$ 100.000,00
08.002.001 – 10.302.0101.2.836 – Manutenção e Operacionalização da Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTES	FICHA	VALOR
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.1002	226	R\$ 461.568,68



08.002.001 – 10.305.0044.2.164 – Vigilância em Saúde				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.1002	872	R\$ 308.431,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.604.0005	873	R\$ 15.000,00
Total da Secretaria				R\$ 2.301.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
10.001.001 – 26.451.0012.2.330 – Locação de Máquinas, Equipamentos e Veículos				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.0001	357	R\$ 128.566,11
Total da Secretaria				R\$ 128.566,11
Total da Anulação				R\$ 2.430.566,11

Portaria:

PT n.º 1866/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 11/7/2025, LUCAS MOREIRA SILVA, CPF: XXX-XXX-787-31, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Elber Corrêa da Silva - Prefeito em Exercício

PT n.º 1867/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 11/7/2025, THAIANA BARBOSA DE FREITAS, CPF: XXX-XXX-947-30, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Elber Corrêa da Silva - Prefeito em Exercício

PT n.º 1868/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 1719/2025 de NOMEAÇÃO de QUELCINEI MARCOS CHAGAS DA SILVA, CPF : XXX.XXX.327-45. Elber Corrêa da Silva - Prefeito em Exercício

SECRETARIAS**Portaria:**

PORTARIA SEMAD N° 381/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE a Servidora, RAQUEL GOMES DEVOLVER SUCUPIRA na matrícula n°30.443 pelo período de 180 dias, com início em 05/06/2025 a 01/12/2025. Conforme processo administrativo n°0004.001403/2025-01. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 01 julho de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 382/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE a Servidora, LÍVIA CRESPO DA CONCEIÇÃO na matrícula n°49.026 pelo período de 180 dias, com início em 03/06/2025 a 29/11/2025. Conforme processo administrativo n°0004.001546/2025-12. Esta portaria entra em vigor de acordo com a

data da concessão do benefício. Itaboraí, 01 julho de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 383/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE a Servidora, LUCICLEIDE FERREIRA GUARDAR DE SOUZA MARTINS na matrícula n°56.257 pelo período de 180 dias, com início em 03/06/2025 a 29/11/2025. Conforme processo administrativo n°0004.001531/2025-46. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 01 julho de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 384/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora, FRANCINE BRASIL VIANNA DE SÁ na matrícula n°23.653 pelo período de 90 dias, com início em 11/06/2025 a 08/09/2025. Conforme processo administrativo n°0004.001397/2025-83. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 01 julho de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 385/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora, LILIAN MARIA DE ALMEIDA FERREIRA na matrícula n°15.653 pelo período de 30 dias, com início em 11/06/2025 a 10/07/2025. Conforme processo administrativo n°0004.001177/2024-79. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 01 julho de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 386/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora, ROSANGELA APARECIDA CAMILLO BELTRÃO na matrícula n°15.588 pelo período de 75 dias, com início em 05/06/2025 a 18/08/2025. Conforme processo administrativo n°7052/2013. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 01 julho de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

cipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 387/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora, ELIANE ALVES DA SILVA na matrícula n°23.381 pelo período de 30 dias, com início em 03/06/2025 a 02/07/2025. Conforme processo administrativo n°4726/2021. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 01 julho de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 388/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, ROSIMERE SOUZAMARINS RODRIGUES na matrícula n°30.478 pelo período de 90 dias, com início em 16/06/2025 a 13/09/2025. Conforme processo administrativo n°3412/2023. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 01 julho de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 389/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, SHEILA MOTTA DA SILVA na matrícula n°25.144 pelo período de 60 dias, com início em 21/06/2025 a 19/07/2025. Conforme processo administrativo n°4291/2018. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 01 julho de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 390/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, CARMEM MEGRES DA SILVA na matrícula n°52.223 pelo período de 90 dias, com início em 08/06/2025 a 05/09/2025. Conforme processo administrativo n°886/2024. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 01 julho de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA N° 006/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica



nica Municipal; Considerando os princípios basilares da Administração Pública, a saber, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que devem ser sempre observados no âmbito da prestação dos serviços públicos; Considerando a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones

constitucionais; Considerando a necessidade de realização de diversas diligências abrangentes para a completa elucidação dos fatos, as quais demandam tempo adicional para a sua execução; Considerando a necessidade de alteração na composição da Comissão de Sindicância; RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor Luis Fernando F. Da Silva – Matrícula nº 25185 em substituição

a servidora Clemária Ramos Ataíde – Matrícula 5457.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo ao dia 30 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se. MARIANY MONTEIRO BALDOW - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula 47.950

EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAL PARA ANTENDER INTERESSE PÚBLICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º198/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABORAÍ

OBJETO:O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidores, para desempenhar a função conforme discriminados com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 10.122.0021.2167.

Elemento de Despesa n.º 3.1.90.11.00;

Fonte n.º 12.

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com os artigos 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; 77, inciso XI, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal n.º 106, de 20 de dezembro de 2010.

Nº/2025	Nome	Cargo	Cpf	Valor	Data admissão
222/2025	FERNANDA NEVES DA COSTA GOMES BORGES	ENFERMEIRA	xxx.xxx.247-33	R\$ 2.475,00	09/06/2025
223/2025	GABRIELY CRISTINE FIGUEIRA DE ALMEIDA DA COSTA	TEC DE ENFERMAGEM	xxx.xxx.737-86	R\$ 1.350,00	09/06/2025
224/2025	CAMILA DOS SANTOS COSTA	ENFERMEIRA	xxx.xxx.367-29	R\$ 2.475,00	09/06/2025
225/2025	ELIZABETE GONÇALVES DE ARAUJO	ASG	xxx.xxx.073-49	R\$ 1.100,00	09/06/2025
226/2025	ROGERIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	VIGIA	xxx.xxx.807-38	R\$ 1.100,00	07/06/2025
227/2025	LORRAYNE DA SILVA SANTOS	RECEPCIONISTA	xxx.xxx.207-85	R\$ 1.100,00	05/06/2025
228/2025	MONIQUE ALVES PEREIRA	RECEPCIONISTA	xxx.xxx.167-19	R\$ 1.100,00	10/06/2025
229/2025	THAMYRES BRAGA GLUTTER	TEC DE ENFERMAGEM	xxx.xxx.967-08	R\$ 1.350,00	11/06/2025
230/2025	KRISLAINE MORAES MATIAS	TEC DE ENFERMAGEM	xxx.xxx.437-74	R\$ 1.350,00	12/06/2025
231/2025	RAFAELA DENISIANE FIGUEIREDO DRUMMOND	ENFERMEIRA	xxx.xxx.597-30	R\$ 2.475,00	11/06/2025
232/2025	BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	RECEPCIONISTA	xxx.xxx.047-31	R\$ 1.100,00	16/06/2025
233/2025	FABIANA ABI-RAMIA PEREIRA GIBALE VIANNA	MEDICO CARDIOLOGISTA	xxx.xxx.757-13	R\$ 12.000,00	26/06/2025
234/2025	CRISTINA PINHEIRO MARTINS	ASG	xxx.xxx.087-48	R\$ 1.100,00	16/06/2025
235/2025	THAIS ALEXIA AMIGO CAMPOS	ENFERMEIRO RT	xxx.xxx.797-83	R\$ 3.80 0,00	16/06/2025
236/2025	ROGERIO DE SOUSA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	xxx.xxx.247-47	R\$ 1.350,00	16/06/2025
237/2025	IONE DOS REIS COUTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	xxx.xxx.977-05	R\$ 1.500,00	18/06/2025
238/2025	ALEXANDRE MAGNO MACHADO SOUZA MEIRELES	MEDICO AME	xxx.xxx.876-02	R\$ 12.000,00	01/06/2025
239/2025	FLÁVIA BARBOSA DA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	xxx.xxx.007-08	R\$ 1.500,00	01/07/2025
240/2025	CINTHIA CARVALHO DURTE DE OLIVEIRA	ASG	xxx.xxx.457-50	R\$ 1.100,00	26/06/2025
241/2025	CRISTINA SILVA DOS SANTOS	COZINHEIRA	xxx.xxx.757-55	R\$ 1.100,00	02/07/2025
242/2025	SUENIA MAURICIO GOMES DOS REIS	ENFERMEIRO	xxx.xxx.547-44	R\$ 2.475,00	07/07/2025
243/2025	MATTHEUS SILVA DO SACRAMENTO	VIGIA	xxx.xxx.537-60	R\$ 1.100,00	04/07/2025
244/2025	ROSANE ALMEIDA RABELO	MEDICO OTORRINO	xxx.xxx.691-15	R\$ 12.000,00	25/07/2025
245/2025	MATHEUS GONÇALVES DE ALMEIDA	VIGIA	xxx.xxx.127-08	R\$ 1.100,00	04/07/2025
246/2025	ROBSON MELO LIMA	ENFERMEIRO	xxx.xxx.197-11	R\$ 2.475,00	07/07/2025

Itaboraí, 07 de Julho de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula n.º 47.166

EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAL PARA ANTENDER INTERESSE PÚBLICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º198/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABORAÍ

OBJETO:O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidores, para desempenhar a função conforme discriminados com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 10.122.0021.2167.

Elemento de Despesa n.º 3.1.90.11.00;

Fonte n.º 12.

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com os artigos 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; 77, inciso XI, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal n.º 106, de 20 de dezembro de 2010.

Nº/2025	Nome	Cargo	Cpf	Valor	Data admissão
347/2025	RAFAEL TIAGO CORREA	ENFERMEIRO	xxx.xxx.277-63	R\$ 2.475,00	08/07/2025

Itaboraí, 09 de Julho de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula n.º 47.166

Termo de Rescisão:

Venho pelo presente termo, informar a Rescisão a Pedido de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado:

Nº de contato	Nome	Cargo	Data de Rescisão
115/2025	JACQUELINE PAES PEREIRA	MEDICO PEDIATRA AME	01/07/2025
66/2024	JORGE KENDYR DA SILVA CASTRO	TEC DE ENFERMAGEM	01/07/2025
29/2022	MICHELE DE SOUZA LAURINDO	RECEPCIONISTA	01/07/2025
251/2022	SILVANIA LUCIA PEREIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA	01/07/2025
281/2022	SILVIA CARLA DE SOUZA MIRANDA	RECEPCIONISTA	30/06/2025
112/2024	TATIANA CABRAL DA PONTE	ENFERMEIRO	01/07/2025
01/2021	ADAO DOS SANTOS SILVA	MOTORISTA	01/07/2025
307/2022	ANDRESSA ANTUNES DE OLIVEIRA	AUX ADMINISTRATIVO	01/07/2025
55/2024	FRANCIANE NASCIMENTO DA SILVA	ASG	03/07/2025
958/2021	GABRIEL ROGER R. BAIMA DO LAGO	RECEPCIONISTA	01/07/2025
208/2025	GABRIELA VIEIRA DA FONSECA SANT'ANA	MEDICA	03/07/2025
926/2021	GABRIELI BEZERRA P. H. MENDES	ENFERMEIRO PLANTONISTA	01/07/2025
207/2025	ERALDO ALVES DOS SANTOS	VIGIA	04/07/2025
36/2025	MATHEUS PEREIRA DUARTE	VIGIA	04/07/2025
145/2025	MIRIAM CONCEIÇÃO DA SILVA	ASG	03/07/2025

Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula n.º 47.166

Venho pelo presente termo, informar a Rescisão a Pedido de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado:

Nº de contato	Nome	Cargo	Data de Rescisão
06/2025	FABIO SEIXAS DA SILVA	MEDICO NEUROPEDIATRA	01/07/2025
316/2024	ERICK BRAGA DA SILVA	SUPERVISOR ADM	02/07/2025
111/2025	ELAINE SILVA DE ALENCAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/07/2025
115/2023	ELIANA PEREIRA COELHO	MEDICO	02/07/2025

Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula n.º 47.166

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2110/2021. Pelo presente extrato dos termos de Rescisões Contratuais Unilaterais FMAS, ficam rescindidos os contratos por tempo determinado abaixo elencado, por excepcionalidade, celebrado entre a municipalidade e os (as) Senhores (as) listados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tudo em conformidade com a cláusula 3º, parágrafo 3 do aludido contrato.

Nº	Nome	Função	Data da rescisão	CPF
041/2024	CELI TAMARA DE PINHO EVANGELISTA	ASSISTENTE SOCIAL	10/07/2025	XXX.XXX.437-89

Itaboraí, 11 de julho de 2025. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula n.º 57.361

**Termo Aditivo:**

3º termo aditivo ao contrato SEMSEG Nº 53/2022. Processo Administrativo nº 1731/2021. Pregão Presencial SRP nº 08/2022 -PMI. Vigência – Início 12/07/2025 – Término 12/07/2026. Valor: R\$ 42.095,04 (Quarenta e dois mil, noventa e cinco reais e quatro centavos). Contratado: Ban Car De Iguaçu Veículos Ltda. (CNPJ: 00.082.648/0001-54. Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o Município de Itaboraí, neste ato representado pelo Sr. Sr. Heitor Carvalho Baldow, Secretário Municipal de Segurança, como contratante, e a Ban Car De Iguaçu Veículos Ltda., neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Luiz Carlos de Moraes, como contratada, para a locação de veículos executivos sem motorista e sem combustível e por quilometragem livre. Do Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com início de vigência a partir de 12/07/2025 e término previsto para 12/07/2026 com expressa concordância da contratada. Parágrafo único: O presente termo de aditamento tem como fundamento legal o artigo 57, inciso II e parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Do Valor: O valor do Contrato SEMSEG Nº 53/2022 pelo período de 12 (doze) meses, na forma do presente aditivo, será de R\$ 42.095,04 (Quarenta e dois mil, noventa e cinco reais e quatro centavos) e tal despesa correrá por conta do Programa de Trabalho nº 33.001.001 - 04.122.0012.2317 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00, da Secretaria Municipal de Segurança. Itaboraí, 02 de julho de 2025. Município De Itaboraí - Heitor Carvalho Baldow - Secretário Municipal de Segurança - Contratante; Ban Car De Iguaçu Veículos Ltda. Luiz Carlos de Moraes - Sócio-Administrador

4º termo aditivo ao contrato SEMSEG Nº 61/2022. Processo Administrativo nº 728.2/2021. Pregão Presencial nº 006/2022 - PMI. Vigência – Início 01/08/2025 – Término 31/07/2026. Valor: R\$ 19.607,38 (Dezenove mil, seiscentos e sete reais e trinta e oito centavos). Contratado: Conteck Comércio E Serviço De Instalação De Equipamentos Eireli. CNPJ: 30.598.395/0001-37. Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o Município De Itaboraí representado pelo Ilmo. Sr. Heitor Carvalho Baldow, Secretário Municipal de Segurança, como Contratante e Conteck Comércio e Serviço De Instalação De Equipamentos Eireli neste ato representada por Stella Freitas Rodrigues Fontes como Contratada. Do Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com início de vigência a partir de 01/08/2025 e término previsto para 31/07/2026 com expressa concordância da Contratada. O presente termo de aditamento tem como fundamento legal o artigo 57, inciso II e parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Do Valor: O valor do Contrato SEMSEG nº 61/2022 pelo período de 12 (doze) meses, na forma do presente aditivo, será de R\$ 19.607,38 (Dezenove mil, seiscentos e sete reais e trinta e oito centavos) e tal despesa correrá por conta do Programa de Trabalho nº 33.000.001 04.122.0012.2317, Código de Despesa 3.3.90.39.15.00, da Secretaria Municipal de Segurança. Itaboraí, 02 de julho de 2025. Município De Itaboraí - Heitor

Carvalho Baldow - Secretário Municipal de Segurança - Contratante; Conteck Comércio E Serviços De Equipamentos - Stella Freitas Rodrigues Fontes - contratada

1º termo aditivo ao contrato SEMFAT nº 32/2024. Processo SEI nº 0001.010610/2024-97. Modalidade de licitação : Pregão Eletrônico nº 90006/2024 - PMI. Partes : O Município de Itaboraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, Sr. Roberto Ataíde Santiago Fontes, denominado contratante, e a empresa WP Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda., neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Gustavo Molina Soares, denominada contratada. Objeto : O presente contrato tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com início de vigência a partir de 10/07/2025 e término previsto para 10/07/2026 com expressa concordância da contratada. Prazo : 12 (doze) meses. Vigência : 10/07/2025 a 10/07/2026. Valor: O valor estimado para o presente Contrato é de R\$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). Itaboraí, 10 de Julho de 2025. Município De Itaboraí - Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia - contratante; WP Sistemas Reprográficos E Impressão Ltda - Gustavo Molina Soares - contratada.

1º termo aditivo ao contrato SEMFAT Nº 33/2024. Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o Município De Itaboraí representado pelo Ilmo. Senhor Roberto Ataíde Santiago Fontes, Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, como Contratante e a Atrix Engenharia De Telecomunicações Brasil Ltda, neste ato representada por sua procuradora, Sr.(a) Raphaely Pereira Barros de Souza dos Santos, na qualidade de procurador, como Contratada. Pregão Eletrônico nº 90014/2024, - PMI, processo administrativo nº 0001.000778/2023-11, Do Objeto O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com início de vigência a partir de 11/07/2025 e término previsto para 11/07/2026 com expressa concordância da Contratada. O presente termo de aditamento tem como fundamento legal o Art. 105 e Art. 106, incisos I a III da Lei Federal nº 14.133/2021. Do Valor: O valor do Contrato SEMFAT nº 33/2024 pelo período de 12 (doze) meses, na forma do presente aditivo, será de R\$ 1.159.200,00 (um milhão cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais) e tal despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 19.126.0012.2841, Elemento de Despesa 3.3.90.40.00, da Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia. Itaboraí, 11 de Julho de 2025. Município De Itaboraí - Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia Secretário - Contratante; Atrix Engenharia De Telecomunicações Brasil Ltda - Raphaely Pereira Barros de Souza dos Santos - Contratada

Ordem de reinício dos serviços:

Processo: 308/2022. Licitação: Convite nº 07/2023- PMI. Objeto: reforma da unidade do setor de núcleo de projeto da Secretaria Muni-

cipal de Obras. Autorizo de início: 07 de julho de 2025. Prazo: 02 (dois) meses. Valor da Contratação: R\$ 307.345,99 (Trezentos e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Em cumprimento aos dispositivos previstos em lei, e tendo em vista a assinatura do contrato SEMOB N.º 83/2023, datado de 09/10/2023, atendendo às exigências legais, fica Autorizada a empresa Souza Neto Construtora Ltda a iniciar a execução dos serviços, objeto do contrato. Itaboraí, 07 de julho de 2025. Elber Corrêa da Silva - Secretário Municipal de Obras - Matrícula 57.377; Ildeu Claudio De Souza Filho - Souza Neto Construtora Ltda - CNPJ nº 18.961.121/0001-65; Thiago Dias Trugilho - Fiscal Titular - Matrícula 49.780; Vanessa Rodrigues Coutinho - Fiscal Titular - Matrícula 25.231

AVISOS**Comunicado:**

PROGRAMA DE ESTÁGIO ITABORAÍ 2025/2026 - IV
DO PRAZO DE INSCRIÇÃO – VAGAS DISPONÍVEIS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008 e o Decreto Municipal nº 14 de 31 de janeiro de 2023, torna pública as vagas disponíveis para inscrição e o modo de seleção de estagiários, regularmente matriculados e com frequência efetiva em Cursos Regulares de Educação Profissional Técnica e de Ensino Superior, para atuar junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autarquias e Fundações.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As inscrições dos candidatos à vaga de estágio só poderão ser realizadas pelas Instituições de Ensino credenciadas no Município de Itaboraí, através do Edital de Chamamento Público SEMGOV 01/2023.

1.2. Dúvidas e esclarecimentos deverão ser enviadas para o endereço de e-mail selecaoestagiarios@itaborai.rj.gov.br.

1.3. O Programa de Estágio Itaboraí 2025/2026 IV tem o intuito de viabilizar Estágio Curricular Obrigatório, não remunerado, junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas pela Internet, no site do município no endereço <https://selecaoestagiarios.ib.itaborai.rj.gov.br/>, a partir de 14 de julho de 2025 e se encerram no dia 25 de julho de 2025.

2.3. A chave de acesso para a realização do login será enviada para o endereço de e-mail institucional informado no cadastro.

2.4. As Instituições de Ensino deverão cadastrar os candidatos de acordo com o curso de ensino superior e técnico que estiverem matriculados.

2.5. As Instituições de Ensino cadastradas serão responsáveis por todos os dados dos candidatos inseridos no site.

2.6. Não há limite de inscritos para as vagas disponíveis.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas serem preenchidas no âmbito da administração pública municipal são:

DOE SANGUE



Composição do Quadro de Estágio			
SECRETARIA DEMANDANTE	SETOR DE ESTÁGIO	CURSO DE FORMAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS
Secretaria Municipal de Cultura	Casa de Cultura Heloísa Alberto Torres – CCHAT (SEMDC) / Difusão cultural da CCHAT	Estudos de Mídia/Comunicação social	1
	Casa de Cultura Heloísa Alberto Torres / Acervo da CCHAT	Biblioteconomia	2
		Museologia	1
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	Departamento de Análise Processual de Urbanismo	Arquitetura	1
		Engenharia Ambiental	1
	Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente	Biologia	1
		Engenharia Ambiental	1
Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Técnico em Enfermagem	500
		Técnico em Radiologia	10
		Tecnólogo em Radiologia	5
		Educação Física	10
		Farmácia	10
		Fisioterapia	5
		Nutrição	10
		Medicina	10
		Serviço Social	20
		Enfermagem	50
		Odontologia	30
		Psicologia	25
Secretaria Municipal de Planejamento	Gabinete	Administração	1
		Contábeis	1
Secretaria Municipal de Defesa Civil	Departamento de Engenharia	Engenharia	2
		Arquitetura	1
		Meteorologia	1
		Técnico em construção civil	1

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. O critério de classificação será a de maior média ponderada das notas obtidas pelo aluno (Coeficiente de Rendimento - CR) e os critérios de desempate serão:

- 4.1.1 Maior fase, ano/semestre em que o aluno estiver cursando;
 4.1.2 Maior idade;
 4.1.3 Regionalidade, local de estágio *versus* endereço do aluno.

4.4. O candidato poderá ser convocado pelo representante da Secretaria/Órgão demandante para entrevista com caráter desclassificatório.

4.5. O candidato será, dentro dos critérios estabelecidos, selecionado pelo Gestor da Pasta e formalizará o Termo de Compromisso de Estágio conforme modelo disposto no Edital de Chamamento SEMGOV 01/2023.

4.6. Será disponibilizado o percentual de 10% das vagas para pessoas portadoras de deficiência.

5. CONDIÇÕES PARA A ADMISSÃO

5.1. No ato da admissão, os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos, sob pena de desclassificação:

- a) RG;
 b) CPF;
 c) Comprovante de residência;
 d) Histórico Escolar ou relação fornecida pelo

Estabelecimento de Ensino das disciplinas já concluídas com suas médias;

e) Atestado de frequência atualizado, com CNPJ do Estabelecimento de Ensino;

f) Número da Apólice de Seguro;

g) Declaração de Autorização para Estágio ou Plano de Estágio/ Atividades;

h) Se deficiente físico, comprovante da deficiência com o respectivo enquadramento na Classificação Internacional de Doenças - CID.

5.2. Em caso de estágio na área de saúde, deverá apresentar juntamente com os documentos dispostos no item 4.1.;

a) Cópia do Comprovante de Vacinação (DT + Hepatite B + Tríplice Viral).

5.3. Em caso de estágio na área de saúde, especificamente para o curso de radiologia, deverá apresentar juntamente com os documentos dispostos no item 5.1.e 5.2:

a) Atestado Médico;

b) Exame Beta HCG.

5.4. O estagiário contratado deverá apresentar a cada 6 (seis) meses atestado de frequência atualizado do Estabelecimento de Ensino que frequenta ao Setor de Recursos Humanos do município.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1. Todas as informações prestadas pelos candidatos e Instituições de Ensino são de inteira responsabilidade destes.

6.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente e valerá como aceitação tácita das normas presentes.

6.2. A jornada de atividades será de no mínimo 4 (quatro) horas diárias, 20 (vinte) horas semanais e máximo de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

6.3. O educando que exerce cargo ou emprego, recebe bolsa de estágio em outro órgão ou já ter prestado 2 (dois) anos de estágio não obrigatório na administração pública, não poderá ser inscrito.

6.4. A duração mínima do estágio será de 6 (seis) meses, não podendo exceder a 2 (dois) anos, podendo ser encerrado conforme artigo 10 do decreto municipal nº 014 de 31 de janeiro de 2023.

6.5. O estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza.

Itaboraí, 11 de julho de 2025. Diogo Cabral de Andrade - Secretário Municipal de Governo - Mat. 57.353

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (ProLEE/CNCA), designada pela portaria nº 1840/2025, torna pública a CLASSIFICAÇÃO DA RESPECTIVA CHAMADA PÚBLICA:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
01	Gabriela Alves de Souza Vasconcelos Reis	55	05/04/1982
02	Vivian dos Reis Ramos	55	06/08/1988
03	Graciane Znidarcic Pinheiro Rodrigues	50	24/05/1971
04	Jane Marchon Cordeiro Celestino	50	30/01/1975
05	Vanessa da Silva Gonçalves	40	16/12/1981
06	Mônica Oliveira Dias	35	14/09/1978
07	Somália Jeane Lino da Silva	30	12/03/1987
08	Aline Gomes Mothé Silva	20	29/12/1976

Itaboraí, 11 de julho de 2025.
 Glauca Vieira dos Santos -Presidente

**PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO - JUREFI**

Junta de Recursos Fiscais

Data de Julgamento: 24 de julho de 2025

Horário: 17h por Videoconferência (conforme Decreto nº 133 art. 2º § 3º)

Julgamento dos Processos:

1 - Processo SEI nº 011422/2024-86 (apenso 5890/2021 v00) da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

2 - Processo SEI nº 001619/2025-98 (apenso 000513/2025-77) da AGUAS DO RIO 1 SPE S.A.

Termo de Retificação:

Termo de retificação: Publicação do Termo de retificação referente a Publicação do Acórdão nº 135 que foi publicado no diário oficial do dia 10/07/2025, página 2, ano VII nº 139, por motivo de erro material.

Onde lê-se: INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS
Leia-se: TOYO SETAL EMPREENDIMENTOS LTDA

Termo de Retificação:

TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE O CONTRATO PUBLICADO NO D.O ITABORAÍ ANO VII Nº115 de 06/06/2025, REFERENTE

AO JOÃO CLAUDIO PONTES JACQUES, DE Nº 202/2025. RETIFICO

Onde se lê: 20 horas semanais

Leia-se, 10 horas semanais

Permanecem inalterados os demais dados. Itaboraí, 02 de julho de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE O TERMO DE RESCISÃO PUBLICADO NO D.O ITBORAI ANO V Nº67 de 11/04/2023 REFERENTE AO BEATRIZ DE ANDRADE GUIMARAES RUDRIGUES CONTRATO DE Nº 143/2023. RETIFICO

Onde se lê: O regime de trabalho será de 40 horas semanais,

Leia-se, O regime de trabalho será de 30 horas semanais;

Permanecem inalterados os demais dados. Itaboraí, 07 de julho de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

EDITAIS**Edital de Chamamento:**

Por solicitação da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS, vimos por meio deste solicitar a retificação do Edital de Publicação - Chamamento Público, publicado no

Diário Oficial do Município Ano VII Nº 129, e solicitando sua consequente republicação conforme documento em anexo. Alyne Saldanha - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - Mat: 25.230

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo convidam a todos para participarem da audiência pública, referente a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, que trata sobre implantação do empreendimento: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.167/0245-58, referente aos impactos da implementação do Projeto HCC (Hidrocraqueamento Catalítico), HDT (Hidrotratamento) e HIDW (Desparafinação por Izomerização por Hidrogênio) para produção de combustíveis e lubrificantes, localizado dentro do Complexo de Energias Boaventura, no bairro Sambatiba, Itaboraí - RJ. Os estudos serão apresentados em audiência pública, a ser realizada em 06 de agosto de 2025, quarta-feira, às 10:00 horas, na Estação Cidadania, localizada à Rua Hilda Araújo, esquina com a Avenida Genésio da Costa Cotrim, Nova Cidade, Itaboraí, RJ.

Itaboraí, 11 de julho 2025

Alyne Saldanha - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - Mat: 25.230

EM CASO DE EMERGÊNCIAS, LIGUE

**ENCHENTE, RAIOS,
DESABAMENTO, DESLIZAMENTO,
INUNDAÇÃO, DESTELHAMENTO**

DEFESA CIVIL

FONE: **199**

INCÊNDIO E RISCO DE EXPLOÇÃO

BOMBEIROS

FONE: **193**

